Nº 12
Dezembro
2011

Boletim Municipal

Município de V. N. Gaia

Índice

A. Assembleia Municipal
A.1. Minuta da Ata nº11 (sessão extraordinária – 07.12.2011) 5
A.2. Minuta da Ata nº12 (sessão ordinária – 15.12.2011) 5
A.3. Minuta da Ata nº13 (sessão ordinária – 22.12.2011) 5

B. Câmara Municipal
B.1. Minuta da Ata nº26 (reunião ordinária – 07.12.2011) 5
B.2. Minuta da Ata nº27 (reunião pública – 28.12.2011) 8

C. Despachos e Ordens de Serviço **10**

D. Editais e Avisos **11**

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A. 1. MINUTA DA ATA Nº. 11

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e onze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foram no ponto 1º da Ordem de Trabalhos "Discussão e Debate sobre os Princípios e Critérios Orientadores do Documento Verde da Reforma da Administração da Administração Local", votados os seguintes documentos:

a) Moção de Solidariedade com a ANAFRE, subscrita pelo Senhor Deputado Jorge Sarabando (CDU), onde deliberava: "1. Saudar os Órgãos Sociais da ANAFRE pela realização do XIII Congresso; 2. Manifestar a sua solidariedade com as decisões aprovadas constantes das conclusões tornadas públicas", - Rejeitada por Maioria, com 32 votos contra do PSA, CDA-PP e mais um voto do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 18 votos a favor do PS, CDU, BE e mais um voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gulpilhares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

b) Moção, subscrita pelos Senhores Deputados Pedro de Sousa (PSD) e Luís Nogueira (CDS-PP), onde deliberava (votação ponto por ponto): "Afirmar a capital importância do poder no desenvolvimento integrado do Portugal democrático, relevando por conseguinte o trabalho realizado por todos os autarcas municipais e de freguesia" – Aprovado por unanimidade;" 2. Subscrever os critérios propostos para a criação, existência e gestão das entidades que compõem o sector empresarial local" – Aprovado por Maioria, com 04 votos contra da CDU e BE e 48 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos independentes de Cidadãos; "3. Subscrever a proposta de executivo homogéneo, chamando a atenção para a importância do reforço dos poderes de fiscalização política da Assembleia Municipal"- Aprovado por Maioria, com 04 votos contra da CDU e BE e mais um voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gulpilhares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 46 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e mais um voto do Senhor Presidente de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos; 4 "Sublinhar que qualquer reforma do mapa administrativo autárquico terá ser feita com participação ativa dos agentes político locais, atendendo às especificidades de cada caso" – A provado por maioria, com 04 votos contra da CDU e BE, 02 abstenções dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Crestuma e Lever e 46 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos; "5. Sugerir o não impedimento de candidaturas de autarcas com 12 ou mais mandatos a novas autarquias locais que saírem desta reforma, como forma de não desperdiçar um importante capital de experiência política"; - Aprovado por Maioria, com 18 votos contra do PS, CDU e BE, 01 abstenção do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Perosinho e 33 votos a favor do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, 6. "Sugerir que a terminologia relativa à extinção/criação de novas freguesias seja substituída pelo conceito de agregação de freguesias" - Aprovado por Maioria, com 04 votos contra da CDU e BE e 48 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, "7. Deverão ser atribuídas mais autonomia e mais competências aos municípios e às freguesias, nomeadamente nas áreas da ação social e da educação à luz dos princípios da descentralização e da subsidiariedade" - Aprovado por Unanimidade; " 8. Deverá ser desenhado de forma clara o modelo de financiamento das freguesias" - Aprovado por Maioria, com 02 votos contra da CDU e 50 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP, BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos; "9. O debate deverá decorrer, em simultâneo, com o conhecimento da proposta de revisão do quadro legal das freguesias, de importância vital para os objetivos da Reforma" - Aprovado por Maioria, com 04 votos contra da CDU e BE e 48 votos a favor do PSD, PS e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

C) Proposta, subscrita pelo senhor deputado Jorge Magalhães, onde deliberava "constituir, nos termos do artigo 56º do Regimento uma "Comissão eventual para a dinamização do debate sobre a reforma do mapa autárquico", com o objetivo de, em colaboração com os órgãos autárquicos das freguesias, dinamizar em vila nova de gaia um debate público descentralizado sobre as eventuais alterações a introduzir no mapa das freguesias gaienses". Esta comissão deverá integrar pelo menos um representante de cada grupo político, representado na assembleia municipal e deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de 60 dias", - Rejeitada por maioria, com 34 votos contra do PSD, CDS-PP, CDU e mais um voto do senhor presidente da Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, 14 abstenções do PS e mais uma do senhor presidente da junta de freguesia de Gulpilhares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 02 votos a favor do BE.

d) Moção sobre a Proposta da Reforma Administrativa, subscrita pela Senhora Deputada Diana Ferreira (CDU), onde deliberava: "1. Rejeitar o "Livro Verde" para a reforma da administração local, por este se constituir como um instrumento orientado para a liquidação do poder local democrático e das suas caraterísticas mais progressistas; 2. Rejeitar a campanha demagógica e condicionante da opinião pública sobre esta matéria, bem como o fomento da desconfiança sobre os eleitos locais, campanha destinada a justificar um ataque que, em última instância, é dirigido contra as populações, e que tenta iludir o contributo insubstituível que as autarquias deram para a melhoria das condições de vida e progresso local desde 25 de abril de 1974; 3. Alertar, esclarecer e mobilizar as populações, o movimento associativo local, os trabalhadores das autarquias e os agentes económicos locais para as consequências nas condições de vida e nos condicionamentos ao desenvolvimento e progressos locais que daí resultarão; 4. Reforçar insistentemente que este ataque ao poder local é um ataque direcionado às populações, aos seus interesses, direitos e legítimas aspirações a uma vida digna, sendo um ataque inseparável da brutal ofensiva que arrasa serviços públicos, nega o direito à saúde, reduz o direito à mobilidade, num processo de desertificação e abandono que a liquidação das freguesias só acentuará; 5. Apelar à mobilização, protesto e manifestação dos legítimos sentimentos de indignação por parte da população e dos trabalhadores autárquicos contra estas medidas e estes objetivos, sublinhando que esta luta é parte integrante do direito e do dever dos portugueses de exigirem a rejeição do pacto de agressão que imposto pelo estrangeiro e subscrito pelos promotores da política de direita, ameaça e compromete o futuro do país" - Rejeitada por Maioria, com 33 votos contra do PSD, CDS-PP e mais um voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 18 votos a favor do PS, CDU e BE e mais um voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gulpilhares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01.30 horas do dia 08 de dezembro de 2011, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário, António Fernando dos Santos Rocha e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira.

A. 2. MINUTA DA ATA Nº. 12

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foi a ata nº 07, de 13.07.2011, aprovada por unanimidade.
2. Foi o ponto 3.4 da Ordem de Trabalhos " discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às Opções do Plano e

Orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para o ano financeiro de 2012", -
Aprovada por Maioria, com 15 votos contra do PS, CDU e BE, 05 abstenções dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Olival, Oliveira do Douro, Sermonde, Valadares e Vilar de Andorinho e 36 votos a favor do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
3. Foi apreciada a informação escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos artigos 53º nº. 1 al. e) e 68º nº. 4 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro
E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00.40 horas do dia 16 de dezembro de 2011, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária em exercício, Maria José Gamboa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira.

A. 3. MINUTA DA ATA Nº. 13
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:
1. Foi o ponto 3.5 da Ordem de Trabalhos " discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal quanto Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Nova de Gaia", - Aprovada por Maioria, com 02 votos contra da CDU, 02 abstenções do BE e 45 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos
2. Foi o ponto 3.6 da Ordem de Trabalhos " discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Concurso Público para a Concessão de Exploração de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública em Vila Nova de Gaia" - Retirada da Ordem de Trabalhos.
3. Foi o ponto 3.7 da Ordem de Trabalhos "discussão e votação Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição de Direito de Superfície para a Conceção, Construção e Exploração do Parque de Estacionamento de Canidelo" - Aprovada por Maioria, com 18 votos contra do PS, CDU e BE e 30 votos a favor do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
4. Foi o ponto 3.8 da Ordem de Trabalhos " discussão e votação Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição de Direito de Superfície para a Conceção, Construção e Exploração do Parque de Estacionamento da Quinta das Pedras" - Aprovada por Maioria, com 18 votos contra do PS, CDU e BE e 30 votos a favor do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
5. Foi o ponto 3.9 da Ordem de Trabalhos " discussão e votação Proposta de Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 115 m2 destinada no Alvará de Loteamento nº 28/91 – Requerente "Torneio - Sociedade de Empreendimentos e Construções Ldª" - à instalação de um P.T. (Posto de Transformação) " – Aprovada por unanimidade.
6. Foi o ponto 3.10 da Ordem de Trabalhos " discussão e votação Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 103 m2 destinada no Alvará de Loteamento nº 44/75 a passeios e espaços verdes – Requerente: Herdeiros de Manuel Augusto da Cunha Rodrigues" - Aprovada por unanimidade.
7. Foi o ponto 3.11 da Ordem de Trabalhos " discussão e votação Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do terreno com a área de 2.185 m2 destinado a zona arborizada e de recreio e do terreno com a área de 1.120 m2, destinado a escola primária, tendo em vista a posterior cedência em direito de superfície gratuita, pelo prazo de 25 anos à Junta de Freguesia de Canelas, para os utilizar como horta comunitária e zonas de lazer" - Aprovada por unanimidade.
8. Foi o ponto 3.12 da Ordem de Trabalhos " discussão e votação Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração da Licença do Loteamento nº 10/91 em nome de Jorge de Matos Nogueira" - Aprovada por unanimidade.
9. Foi o ponto 3.13 da Ordem de Trabalhos " discussão e votação Proposta da Câmara Municipal quanto à informação do auditor externo relativa à situação económico-financeira de Vila Nova de Gaia a 30 de junho de 2011, nos termos da alínea d) do nº 3 do Art. 48º da Lei 2/2007 de 15 de janeiro" - Aprovada por Maioria, com 04 abstenções da CDU e BE e 44 votos a favor do PSD,CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23.15 horas do dia 22 de dezembro de 2011, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário, António Fernando dos Santos Rocha e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira.

B. CÂMARA MUNICIPAL

B. 1. MINUTA DA ATA N.º 26
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2011

PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, substituído pelo Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha

PRESIDIU À REUNIÃO: Iniciou o Senhor Presidente Dr. Luís Filipe Menezes e terminou o Senhor Vice-Presidente Firmino Pereira
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 35 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO
1 - PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA 2012
Deliberação: Deliberado por MAIORIA, aprovar o Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia para 2012.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
VOTAÇÃO: A FAVOR: 6 VOTOS PSD/CDS-PP, CONTRA: 3 VOTOS PS

O Senhor Vereador Dr. Vítor Rodrigues ausentou-se da reunião

2 - ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA A 30 DE JUNHO DE 2011, APRESENTADA PELO ROC.
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a informação do auditor externo relativa à situação Económica-Financeira do Município de Vila Nova de Gaia a 30 de junho de 2011, nos termos da alínea d) do nº. 3 do artigo 48º. da Lei nº. 2/2007 de 15/01.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA "OS

PLEBEUS AVINTENSES"
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.11
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a Associação Recreativa "Os Plebeus Avintenses" do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, nos termos propostos pelo Sr. Vereador da Cultura.
4 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 19.09.2005 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DE UM TERRENO PELO CLUBE HÓQUEI DOS CARVALHOS
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a retificação da deliberação de Câmara de 19/09/2005 e autorizar a ocupação, a título provisório do terreno do domínio público sito no Largo França Borges, Carvalhos ao Clube Hóquei dos Carvalhos, nos termos da Informação nº 8/VRC/2011 de 09.11.2011.
5 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DA AGENDA CULTURAL, REVISTA DA CULTURA, CATÁLOGOS, BROCHURAS, PAINÉIS DE PUBLICIDADE, ANÚNCIOS, CONVITES, CARTAZES E FLYERS ETC EM REGIME DE AVENÇA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, autorizar a Contratação por ajuste direto da prestação de serviços de concepção gráfica para elaboração da agenda cultural, revista da cultura, catálogos, brochuras, painéis de publicidade, anúncios, convites, cartazes e flyers, etc., em regime de avença, nos termos da Informação nº 102/2011 de 04.11.2011 do Vereador do Pelouro da Cultura.
6 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA,COM VISTA A CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO QUE ESTABELECE A LIGAÇÃO DA ROTUNDA DAS DEVEZAS À RUA LEONOR DE FREITAS.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.11.30
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 2011.11.30 que aprovou o aditamento ao Protocolo celebrado em 28 de outubro de 2008 entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia com vista à cedência de Parcelas de Terreno para a execução do arruamento que estabelece a ligação da Rotunda das Devezas à Rua Leonor de Freitas, envolvente à VL8.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE ENTIDADES ADJUDICANTES TENDO POR OBJETO A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ E DADOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E DECISÃO DE CONTRATAR, ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ E DADOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a formação de agrupamentos de entidades adjudicantes tendo por objeto a formação de contrato de prestação de serviços de telecomunicações móveis de voz e dados com comodato de equipamento e decisão de contratar; a abertura de procedimento; aprovação de peças e designação do júri, nos termos da Informação do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa.
8 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA - CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE AGUDA E CANIDELO – PROPOSTAS DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E DE ADJUDICAÇÃO.
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o relatório final e adjudicar à empresa M. dos Santos & Cª., SA a empreitada de Valorização e Reordenamento do Espaço Público do Litoral de Vila Nova de Gaia – Construção do Percurso Ciclo-Pedonal entre e Aguda e Canidelo, nos termos da Informação nº 503/DMCPA de 24/11/2011.
9 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNIICPAL DE PARADELA - PROPOSTAS DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E DE ADJUDICAÇÃO
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o relatório final e adjudicar à empresa Comporto – Sociedade de Construções, SA. a empreitada de Construção da Piscina Municipal da Paradela, nos termos da Informação nº 503/DMCPA de 24/11/2011.
10 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO Á JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS.
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafectação do terreno com a área de 2185m2 destinado a zona arborizada e de recreio e do terreno com a área de 1120m2, destinado a escola primária, tendo em vista posterior cedência em direito de superfície gratuita, pelo prazo de 25 anos à Junta de Freguesia de Canelas, para os utilizar como horta comunitária e zona de lazer, nos termos da Informação nº 432/11/DMP de 28/10/2011.
11 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DOS ALVARÁS DE LOTEAMENTO NºS 44/75 E 03/04. REQUERENTE: HERDEIROS DE MANUEL AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafectação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 103m2, destinada no Alvará de Loteamento nº 44/75 a passeio e espaços verdes, nos termos da Informação nº 435/11/DMP de 31.10.2011.
12 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE SOM À JUNTA DE FREGUESIA DE SERMONDE
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a cedência de equipamento de som à Junta de Freguesia de Sermonde, bem como, a minuta do auto de cessão, nos termos da Informação nº 449/11/DMP de 07/11/2011.
13 - PEDIDO DE RECRUTAMENTO DE 3 TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº. 08/09 (ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA)
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o recrutamento de 3 trabalhadores com vista à ocupação de postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, no âmbito do procedimento concursal nº 08/09 (área de ação educativa), nos termos da Informação nº 811/RSP/2011 de 19 de outubro de 2011.
14 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE AO FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, DE PROJECTOS FINANCIADOS PELO QREN E EXCEPCIONADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 6 DO ARTIGO 39º DA LEI Nº2/2007 DE 15 DE JANEIRO NO VALOR DE 1.536.520,96 €
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, revogar a deliberação de 04/05/2011 e aprovar a abertura de novo procedimento administrativo conducente á contração do supra mencionado empréstimo, até ao montante de 1.536.520,96 € e convidar as instituições de crédito a apresentarem propostas para contratação desta operação de financiamento, nos termos da Informação do DMAF de 29/11/2011.

O Senhor Presidente ausentou-se da reunião.

15 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE TELEFÉRICO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.
Deliberação: Deliberado por MAIORIA, aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução do contrato, apresentado pela concessionária e autorizar como meio de concretização deste direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, a contratualização antecipada da prorrogação do prazo do contrato pelo período de 20 (vinte anos), nos termos da Informação do DMAF

de 30/11/2011.
VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP, CONTRA: 2 VOTOS PS

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

16 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO TEATRO EXPERIMENTAL DO PORTO
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2011, solicitado pelo Teatro Experimental do Porto, nos termos da Informação nº 24731/11/DMM de 19.10.2011.

17 - REGULARIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a isenção total do pagamento da taxa devida pela atribuição de lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos da Informação nº 25528/11/DMM de 31.10.2011.

18 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE AVINTES – AVENIDA VASCO DA GAMA – AVINTES
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação do prazo por 60 dias da empreitada de Reabilitação Urbana do Parque Industrial de Avintes – Avenida Vasco da Gama, nos termos da Informação nº 26591/11/DMCCRVM-EMP/P de 16.11.2011.

19 - POSTURA MUNIICPAL DE TRÂNSITO EM ARRUAMENTO SEM DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA. – FREGUESIA DE MAFAMUDE
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 25788/11/DMM de 03.11.2011.

20 - POSTURA MUNIICPAL DE TRÂNSITO NA RUA MANUEL ALVES MOREIRA – FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO.
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 26903/11/DMM de 17.11.2011.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

21 - CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE VALADARES – ALTERAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO DESIGNADO.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2011.11.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18.11.2011 que aprovou a alteração do subempreiteiro, da empreitada da construção da esquadra da PSP de Valadares, nos termos da informação nº 26342/11/DMEM de 2011.11.14.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR MARIA FÁTIMA LEONARDO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria, solicitado por Maria Fátima Leonardo, nos termos da Informação nº 226/2011 de 02.11.2011.

23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA FRANCELINA SARAIVA DA COSTA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria Francelina Saraiva da Costa, nos termos da Informação nº 225/2011 de 02.11.2011.

24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL SOLICITADO POR ANTÓNIO ALVES FERNANDES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de serviços prestados pela Direção Municipal de Bombeiros e Proteção Civil, solicitado por António Alves Fernandes, nos termos da Informação nº 220/DMASS/11 de 25.10.2011.

25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS MUNICIPAIS SOLICITADO POR MARIA ESTER P. OLIVEIRA SOUSA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor da taxa de serviços prestados pelos Bombeiros Municipais, solicitado por Maria Ester P. Oliveira Sousa, nos termos da Informação nº 234/DMASS/11 de 09.11.2011.

26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR HENRIQUE PINTO MACHADO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a redução de 75% do valor da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Henrique Pinto Machado, nos termos da Informação nº 235/11/DMASS de 09.11.2011.

27 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS SOLICITADO POR PALMIRA TEIXEIRA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor da taxa de serviços prestados pelos Bombeiros Municipais, solicitado por Palmira Teixeira Marinha nos termos da Informação nº 229/DMASS/11 de 08.11.2011.

28 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR FERNANDO DE JESUS SIMÕES DA SILVA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Fernando de Jesus Simões da Silva, nos termos da Informação nº 233/2011 de 07.11.2011.

29 - EXPOSIÇÃO RELATIVA A DÉBITO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL – MARIA ALICE DA SILVA LOPES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor da taxa de serviços prestados pelos Bombeiros Municipais, solicitado por Maria Alice da Silva Lopes, nos termos da Informação nº 223/DMASS/11 de 09.11.2011.

30 - REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE GOLFE DA QUINTA DO FOJO A 15 DE FEVEREIRO DE 2008.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE revogar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Golfe da Quinta do Fojo, nos termos da Informação nº 85/2011/DMASQV de 11.10.2011.

31 - LOCAIS DE VENDA DISPONIVEIS NAS FEIRAS DE CANIDELO, CARVALHOS, AFURADA E ARCOZELO – REALIZAÇÃO DE SORTEIO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição em sorteio, por ato público, dos locais de venda que se encontram livres nas várias feiras do Concelho, nos termos da Informação nº 85/11/DMASQV de 29.09.2011.

32 - TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº. 1 – FEIRA DE CANIDELO.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a transferência de ocupação de venda nº1 – 28m2 – Ramo de Atividades: malas/carteiras – Feira de Canidelo para Sónia Daniela Pereira Neves, nos termos da Informação nº 262/2011/AE de 24.11.2011.

33 - TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº. 71 – FEIRA DE CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 71 – 28m2 – Ramo de Atividades: malhas –

Feira de Canidelo para Matilde de Ascenção Marques Soares, nos termos da Informação nº 253/2011/AE de 21.11.2011.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

34 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2012 DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO SOCIAL, EEM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por MAIORIA, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2012 da Gaiurb Urbanismo e Habitação Social, EEM.
VOTAÇÃO: A FAVOR:5 VOTOS PSD/CDS-PP, CONTRA: 2 VOTOS PS

35 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º SEMESTRE DE 2011
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

36 - PEDIDO DE DISPENSA DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCESSO 782/06 - ARCOZELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento de taxas de publicidade em 50%, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo.
Mais foi deliberado indeferir os pedidos de dispensa de taxas relativas ao ano de 2012, devido à extemporaneidade dos mesmos, conforme o disposto na alínea d) do artigo 83º do CPA.

37 - PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇAO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCESSO Nº 781/06 - SERZEDO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa do pagamento de taxas de publicidade em 50%, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo.
Mais foi deliberado indeferir os pedidos de dispensa de taxas relativas ao ano de 2012, devido à extemporaneidade dos mesmos, conforme o disposto na alínea d) do artigo 83º do CPA.

38 - PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA BIBLIOTECA PÚBLICA DE PEROSINHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento de taxas de publicidade em 30%, solicitado pela Biblioteca Pública de Perosinho – Processo nº 532/06 – Perosinho.

39 - PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PEDROSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa do pagamento de taxas de publicidade em 50%, solicitado pelo Centro Social Paroquial de S. Pedro de Pedroso – Processo nº 1217/05 – Pedroso.

40 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 10/91 EM NOME DE JORGE DE MATOS NOGUEIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar e submeter á aprovação da Assembleia Municipal a concessão de autorização ao titular do direito de superfície do lote 29, inserido no alvará de loteamento nº 10/91, sito na Rua da Cancela da Cruz, freguesia de Sandim, de submeter uma proposta de alteração da respectiva licença de loteamento, que tem como objetivo a construção de um piso em cave e de promover uma ligeira ampliação da área de implantação e de construção, nos termos da informação da Gaiurb EEM..

41 - DESPEJO DO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO PEREIRA PINTO, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NO EMPREENDIMENTO GENERAL RAMALHO EANES, NA PRACETA ALMEIDA GARRETT, BLOCO B, ENTRADA 231, R/C ESQUERDO, FREGUESIA DE VALADARES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.11"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo do agregado familiar de António Pereira Pinto, arrendatário da habitação sita no empreendimento General Ramalho Eanes, na Praceta Almeida Garrett, Bloco B, Entrada 231, R/C Esquerdo, Freguesia de Valadares, nos termos do ofício nº. 2831.11.GS.CA.

42 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO CITY GAIA DESENVOLVIDO PELA GAIURB,EEM NO ÂMBITO DA MOBIIDADE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.29"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o Projeto City Gaia desenvolvido pela Gaiurb EEM, no âmbito da Mobilidade.

ÁGUAS E PARQUE BOLÓGICO DE GAIA EEM

43 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2012 DAS ÁGUAS DE GAIA, EEM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação:
Deliberado por MAIORIA aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional das Águas e Parque Biológico de Gaia EEM.
VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP, CONTRA: 2 VOTOS PS

44 - TARIFÁRIO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2012 E TARIFÁRIOS SOCIAIS DE ÁGUA, DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.21"
Deliberação: Deliberado por MAIORIA, aprovar o Tarifário de Água, de Saneamento e de Resíduos Sólidos Urbanos para 2012 e os Tarifários Sociais de Água, de Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para 2012.
VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP; CONTRA: 2 VOTOS PS

GAIANIMA

45 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2012 DA GAIANIMA-EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EEM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por MAIORIA, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2012 da Gaianima EEM.
VOTAÇÃO: A FAVOR:5 VOTOS PSD/CDS-PP; CONTRA: 2 VOTOS PS

DIVERSOS

46 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS PLEBEUS AVINTENSES PARA A REALIZAÇÃO DO 31º ENCONTRO DE TEATRO PLEBEUS/2011
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir um subsídio de 1.000,00 € aos Plebeus Avintenses para apoio da realização do 31º Encontro de Teatro "Plebeus/2011".

47 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO DE IMÓVEIS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Delegação de Competências de Gestão de Imóveis a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Grijó.

48 - OFÍCIO DO CCD SOLICITANDO UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 35.000,00€ PARA A ORGANIZAÇÃO DA FESTA DAS CRIANÇAS E CERIMÓNIA DE ENTREGA DE MEDALHAS AOS TRABALHADORES APOSENTADOS NO CORRENTE ANO E OS QUE COMPLETAM 20 ANOS DE SERVIÇO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro de 35.000,00 ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia – CCD, para a realização da Festa de Natal, Distribuição de Brinquedos e cerimónia de entrega de Medalhas de Mérito aos Trabalhadores Aposentados.

49 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

50 - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.12.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o Relatório do

Estado do Ordenamento do Território de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 42/DMU de 2011/12/05.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 35 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, bem como do nº. 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião e 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice- Presidente da Câmara, Firmino Pereira

B. 2. MINUTA DA ATA N.º 27
REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2011

PRESENTES:
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, substituído pelo Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;

PRESIDIU À REUNIÃO:O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 17 horas e 05 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 45 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO
1 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 25 DA REUNIÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2011
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar definitivamente a ata nº 25 da Reunião Pública realizada no dia 23 de Novembro de 2011.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2 - CONCURSO PÚBLICO "VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA – CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE A AGUDA E CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2011.12.15"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2011.12.15 que aprovou a minuta de contrato relativa ao concurso público "Valorização e Reordenamento do Espaço Público do Litoral de Vila Nova de Gaia – Construção do Percurso Ciclo-Pedonal entre a Aguda e Canidelo", nos termos da Informação nº 521/DMCPA de 15.12.2011.
3 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL TORRES – PROPOSTAS DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E DE ADJUDICAÇÃO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Relatório Final e a Adjudicação do Concurso Público para a Construção da Ligação da Via Rosa Mota à Rua General Torres e Requalificação da Rua General Torres ao Consórcio constituído pelas empresas Construções Europa Ar-Lindo, SA e FCM – Cofragens e Construções SA., pelo valor de € 1.090.000,00 + IVA, nos termos da Informação nº 519/DMCPA de 12.12.2011.
4 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SÃO FÉLIX DA MARINHA – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL AO ABRIGO DO DL 59/99 DE 02 DE MARÇO – NÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, não autorizar a cessão da posição contratual da Empreitada de Ampliação do Cemitério de S. Félix da Marinha, pelos fundamentos constantes da Informação nº 525/DMCPA de 20.12.2011.
5 - ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA ESCARPA DA SERRA – SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar parcialmente o Desenvolvimento Prático do PSS da Empreitada "Requalificação Urbanística da Área de Intervenção da Escarpa da Serra, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 243/NG/2011 de 13/12/2011.
6 - ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA CALÇADA DA SERRA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar parcialmente o Desenvolvimento Prático do PSS da Empreitada "Requalificação Urbanística da Área de Intervenção da Calçada da Serra, nos termos da Informação nº 241/AM/2011 de 07/12/2011.
7 - ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS DA EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA – CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE AGUDA E CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2011.12.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2011.12.21, que aprovou a Análise do Desenvolvimento Prático do PSS da empreitada de Valorização e Reordenamento do Espaço Público do Litoral de Vila Nova de Gaia – Construção do Percurso Ciclo-Pedonal entre Aguda e Canidelo, nos termos da Informação nº CS/Nº 248/SG/2011 de 20/12/2011.
8 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE Á CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE 7.700.000,00 €) NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE NOS TERMOS DO DISPOSTO NO 38º DA LEI Nº 2/2007 DE 15 DE JANEIRO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2011.12.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2011.12.21, que autorizou o procedimento administrativo conducente à contratação de empréstimo de curto prazo (até ao montante de 7.700.000,00€) na modalidade de conta corrente nos termos do disposto no artigo 38º da lei nº 2/2007 de 15 de janeiro, e da Informação de 12/12/2011 da Direção Municipal de Administração e Finanças.
9 - EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA VIA CIRCULAR DO CENTRO HISTÓRICO – CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA VL8 Á VIA ROSA MOTA, SITOS NA FREGUESIA DE SANTA MARINHA, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Resolução de Expropriar referente à Expropriação dos Imóveis necessários à execução da Via Circular do Centro Histórico – Construção da Ligação da VL8 à Via Rosa Mota, sitos na Freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 506/11/DME de 09/12/2011.

10 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE AO FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PROJECTOS FINANCIADOS PELO QREN E EXCEPCIONADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 6 DO ARTIGO 39º DA LEI Nº 2/2007 DE 15 DE JANEIRO – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, adjudicar a operação de financiamento de médio e longo prazo, para projetos financiados pelo QREN, ao Banco Santander Totta, nos termos da sua proposta (taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida do spread de 5,5%), nos termos da Informação de 20/12/2011 do Director Municipal de Administração e Finanças. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
11 - ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EM EDMINISTRAÇÃO PÚBLICA EMPRESARIAL DA FDUC
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2011.12.14"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 14.12.2011 que aprovou a celebração do protocolo entre a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia relativo a estágios curriculares de mestrado em Administração Pública e em Administração Pública Empresarial, nos termos da informação nº 145/D de 07/12/201.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
12 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PROPOSTA DA EDP – ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A EDP
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de alteração do Anexo I ao Contrato de Concessão entre o Município e a EDP, nos termos da Informação nº 27730/11/DMCCRVM de 02/12/2011.
13 - ABAIXO ASSINADO PARA PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL NA RUA ALCINO ARAÚJO – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a retirada da sinalização de sentido único na Rua Alcino Araújo, Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos da Informação nº 28224/11/DMM de 12/12/2011.
14 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PAULA VICENTE – FREGUESIA DE MAFAMUDE
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 26784/11/DMM de 16/11/2011.
15 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PRACETA 25 DE ABRIL – FREGUESIA DE MAFAMUDE
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 27161/11/DMM de 22/11/2011.
16 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SALVADOR BRANDÃO – FREGUESIA DE GULPILHARES
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 25578/11/DMM de 02/11/2011.
17 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA URTIGUEIRA. RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ E TRAVESSA CAROLINA COSTA – FREGUESIA DE CANELAS
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 27115/11/DMM de 22/11/2011.
18 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DE LABORIM – FREGUESIA DE MAFAMUDE
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 27708/11/DMM de 30/11/2011.
19 - PEDIDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA PRACETA COLÉGIO DE GAIA, FREGUESIA DE MAFAMUDE
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 27945/11/DMM de 05/12/2011.
2 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA GONÇALVES DE CASTRO, FREGUESIA DE PEDROSO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 27996/11/DMM de 06/12/2011.
21 - ALTERAÇÃO Á POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO EMPREENDIMENTO DE BALTEIRO – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 23472/DMM de 16/11/2011.
22 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE CÃNDIDO DOS REIS, SANTA MARINHA – APROVAÇÃO DOS NOVOS CRONOGRAMA FINANCEIRO, PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTOS E PLANO DE MÃO-DE-OBRA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o cronograma financeiro, plano de trabalhos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra relativos à empreitada de Requalificação Urbanística da Área de Intervenção de Cândido dos Reis, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 25074/11/DMCCRVM de 24/10/2011.
23 - REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1ª FASE – RUA DOS TERÇOS – ALTERAÇÃO AO PROJECTO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a alteração ao projeto da Reabilitação Urbana do Parque Industrial de Canelas, sem encargos adicionais para a Câmara, nos termos da Informação nº 25694/11/DMCCRVM de 03/11/2011.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24 - ALTERAÇÃO DO PREÇO DA REFEIÇÃO ESCOLAR NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR DO MUNICÍPIO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a alteração do preço da refeição escolar nos estabelecimentos de ensino básico e pré-escolar, nos termos da Informação nº 170/DMAIP de 24/10/2011.
25 - PEDIDO DE PAGAMENTO – UNIDADES DE APOIO A MULTIDEFICIENTES – ANO LECTIVO 2010/2011
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir um subsídio no valor de 1.311,00€ aos alunos que frequentaram as unidades de apoio à multideficiência, no ano lectivo de 201072011, nos termos da Informação nº 167/DMAIP de 23/10/2011.
ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM
26 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM PARA 2011
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Adenda ao

Contrato-Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM para 2011.

GAIANIMA EEM
27 - COMPLEXO DESPORTIVO DE VALADARES – EXTINÇÃO DO CLUBE DE FUTEBOL DE VALADARES E CONSTITUIÇÃO DE NOVO CLUBE – O VALADARES FUTEBOL CLUBE
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.14"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a retificação do contrato-programa inicial estabelecido entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Junta de Freguesia de Valadares, o Clube de Futebol de Valadares, Ana Maria Fonseca de Almeida Camarinha, Carlos Manuel Balboa Reis Gomes, Maria Manuela dos Reis Pereira Pinto e Alexandre Ribeiro Teixeira., relativo ao Complexo desportivo de Valadares.

DIVERSOS
28 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABATE DE EUCALIPTOS SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PEROSINHO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o abate de eucaliptos, solicitado pela Junta de Freguesia de Perosinho.
29 - VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO NO LITORAL DE GAIA – RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DE ATIÃES – PROPOSTAS DE ABERTURA DE CONCURSO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.12.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura de concurso da empreitada de Valorização e Reordenamento do Espaço Público no Litoral de Gaia, nos termos da Informação nº 29423/11/DMCCRVM de 22/12/2011.
30 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, bem como do nº. 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

DESPACHO N° 71/VMF/2011
Considerando que,
Compete ao Presidente da Câmara Municipal fixar as funções e competências dos Vereadores, incumbindo-os de tarefas específicas;
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito da sobredita competência, bem como da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, me delegou e subdelegou as competências constantes do Despacho nº. 47/PCM/2011 de 14 de julho;
Nos termos daquele Despacho, o Senhor Presidente da Câmara me conferiu poderes de subdelegação;
Assim, ao abrigo do disposto no nº. 2 do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de novembro, no uso da competência que me é conferida pelos nºs. 1 e 3 do artigo 70º da Lei nº. 169/99 de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de janeiro,
Subdelego, com poderes de subdelegação, no Senhor Director Municipal de Ação Social e Qualidade de Vida, Engº. Mário Armando Martins Duarte, no âmbito dos serviços sob a sua responsabilidade orgânica as, seguintes competências:
1- Organizar todos os serviços da Direção Municipal, bem assim como definir as suas funções, competências e recursos;
2- Decidir, no âmbito da gestão dos recursos humanos afectos às unidades orgânicas integradas na Direção Municipal, quanto às seguintes matérias:
a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse do serviço;
b) Justificar ou injustificar faltas;
c) Decidir, nos termos da lei, em matéria de duração de horário de trabalho, no âmbito da modalidade deste último superiormente fixada.
3- Genericamente, nas minhas ausências e impedimentos, despachar todos os assuntos relativos a tais serviços, executar as deliberações da Câmara e os Despachos e orientações do Presidente da Câmara e do Vereador dos Pelouros do Ensino Superior, Desporto, Turismo, Desenvolvimento Económico e Atividades Económicas, respeitante aos mesmos, bem como assinar a correspondência expedida, como destino a quaisquer entidades e organismos públicos ou particulares.
Paços do Concelho, 30 de Novembro de 2011.
O Vereador, Mário Fontemanha
Data de Publicitação: 07/12/2011.

DESPACHO N° 72/DMA/2011
Considerando,
A subdelegação de competência que me foi concedida pelo Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Carlos Pinto, pelo Despacho 53/DMAF/2011, DE 19.07;
Que, de acordo com o estabelecido no supracitado Despacho de subdelegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação:
Determinado, de acordo com a aprovação superior, que:
A técnica superior Dr.ª Maria do Carmo Soares me substituta na minha ausência durante o período de férias (19 a 22 de dezembro) atribuindo-lhe as minhas competências.
A Chefe de Divisão Municipal de Arquivo
Alda Padrão Temudo
Data de Publicitação: 19/12/2011.

DESPACHO N° 73//2011
Considerando que,
1. O encerramento de um ano económico e a abertura de outro requer, em termos contabilísticos, uma série de procedimentos.
2. Só após o último dia útil do ano económico de 2011 se pode proceder ao fecho do ano;
3. Uma vez efectuado o fecho do ano de 2011 é necessário executar uma série de procedimentos para que os documentos contabilísticos transitem para o ano de 2012;
4. Feita a transição de documentos terá a mesma de ser testada e verificada a fiabilidade das operações realizadas;
5. As tarefas/procedimentos referidos são complexos e morosos;
6. Ninguém pode estar a trabalhar na aplicação POCAL.
Determino que:
a) Nos dias 2, 3 e 4 de janeiro de 2012, todos os Serviços da Autarquia estão impedidos de trabalhar na aplicação POCAL, consequentemente não haverá registos nem de receita nem de despesa nesse período.
b) A partir do dia 3 de janeiro de 2012 o Departamento Municipal de Sistemas de Informação fique de prevenção para que, logo que lhe seja solicitado, pela Área Financeira, efetue os procedimentos informáticos necessários para que às 9 horas do dia útil seguinte à solicitação todos os Serviços da Autarquia tenham ao seu dispor as ferramentas informáticas necessárias ao atendimento dos Munícipes.

Vila Nova de Gaia, 14 de dezembro de 2011.
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes Lopes

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 34/2011
Por necessidade de afectação de recursos humanos na Divisão Municipal de Serviços Gerais, determino que o trabalhador com o nº. de ordem 1526 – Carlos Alfredo Sousa Ferradosa, Assistente Operacional, passe a exercer funções na referida Divisão, deixando a Divisão Municipal de Turismo e Cultura.
Município de Vila Nova de Gaia, 05 de dezembro de 2011.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 35/2011
Por necessidade de afectação de recursos humanos na Divisão Municipal de Vias Municipais, determino que o trabalhador com o nº. de ordem 1470 – António Augusto Neves Costa, Assistente Operacional, passe a exercer funções na referida Divisão, deixando a Divisão Municipal de Higiene Pública e Espaços Verdes.
Município de Vila Nova de Gaia, 06 de dezembro de 2011.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.

D. EDITAIS E AVISOS

EDITAL
Expropriação necessária à execução da "Circular do Centro Histórico – ligação da via Rosa Mota à Rua General Torres" – Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do nº. 1 e no nº. 2 do artigo 17º do Código das Expropriações (Lei nº. 168/99, de 18 de setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 19 de outubro de 2011, a pedido da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovou a expropriação, com carácter de urgência, das parcelas a seguir identificadas: (em anexo no final do Boletim – Anexo A)

Mapa de parcelas

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Santa Marinha)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Fladgate Partnership – Vinhos, SA		182		746	3104
2	Carlos Fernando Cerqueira Lima Santos Paulo Alexandre Cerqueira Lima Santos		470		5015	4913
3	Manuel Luís Amorim Ferreira de Carvalho Maria Helena Monteiro da Rocha Amorim Carvalho		1		6213-B	4562-B
4	Manuel Luís Amorim Ferreira de Carvalho Maria Helena Monteiro da Rocha Amorim Carvalho		2,26		6213-B	4562-B
5	Manuel Luís Amorim Ferreira de Carvalho Maria Helena Monteiro da Rocha Amorim Carvalho	Arlindo Magalhães Ribeiro Cunha	4,28		6213-B	4562-B
6	Maria dos Anjos Oliveira dos Santos José Casimiro Ferreira dos Santos Rocha Maria Albertina dos Santos Rocha Pereira	Serafim Bento Lemos	6,30		6213-C	4562-C
7	Casimiro José Couto da Rocha	Alberto Maria Figueiras Monteiro	8,20		6213-D	4562-D
8	Maria dos Anjos Oliveira dos Santos José Casimiro Ferreira dos Santos Rocha Maria Albertina dos Santos Rocha Pereira	Alfredo Jesus Costa Macedo	10,16		6213-A	4562-A

9	Maria dos Anjos Oliveira dos Santos José Casimiro Ferreira dos Santos Rocha Maria Albertina dos Santos Rocha Pereira	Carlos Bento Lemos	11,59		6213-A	4562-A
10	Maria dos Anjos Oliveira dos Santos José Casimiro Ferreira dos Santos Rocha Maria Albertina dos Santos Rocha Pereira	Cidália Campos Silva	12,35		6213-A	4562-A
11	Maria dos Anjos Oliveira dos Santos José Casimiro Ferreira dos Santos Rocha Maria Albertina dos Santos Rocha Pereira		15,58		6213-A	4562-A
12	Casimiro José Couto da Rocha	Alberto Maria Figueiras Monteiro	16,56		6213-D	4562-D
13	Carlos Alberto Magalhães Alves Pinto	Banco Santander Totta, SA	551,10		3897	2759
14	António Augusto de Almeida Rainha Dias	Ricardo Augusto Moreira de Matos	20		9280-B	3151-B
15	Maria da Conceição Mariani Sampaio Ferreira de Macedo Maria Teresa Mariani Sampaio Ferreira de Macedo		22		365	5382

A expropriação destina-se à execução da "Circular do Centro Histórico - Ligação da Via Rosa Mota à Rua General Torres".
Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº. 215, de 9 de novembro de 2011.
Direcção-Geral das Autarquias Locais, 13/12/2011.
O Subdiretor-geral, Paulo Mauritti.
Data de Publicitação: 21/12/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 23 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 26 de outubro de 2011, aprovada nos termos do disposto no artº 27º do CPA, no nº. 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do artº 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 30 de novembro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro,

Data de Publicitação: 07/12/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 24 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2011, aprovada nos termos do disposto no artº 27º do CPA, no nº. 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do artº 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 23 de dezembro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro,

Data de Publicitação: 28/12/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à minuta da ata nº 26 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2011, aprovada nos termos do disposto no artº 27º do CPA, no nº. 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do artº 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 13 de dezembro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro,

Data de Publicitação: 14/12/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à minuta da ata nº 27 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 28 de dezembro de 2011, aprovada nos termos do disposto no artº 27º do CPA, no nº. 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do artº 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 29 de dezembro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro,

Data de Publicitação: 30/12/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL EM ARRUAMENTO SEM DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA – FREGUESIA DE MAFAMUDE

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de dezembro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3.5T "excepto cargas e descargas ao Colégio de Gaia e veículos de recolha R.S.U. no arruamento a iniciar no ramo de acesso ao IC23 (junto à Rua Pádua Correia) e a terminar na Praceta Colégio de Gaia, Freguesia de Mafamude.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 21 de dezembro de 2011

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 29/12/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DOS FRADINHOS - FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Novembro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

•Colocação de um Sinal de Cedência de Passagem B2 – Stop, na Travessa dos Fradinhos, no entroncamento poente – nascente com a Rua da Granja de Cima, na Freguesia de S. Félix da Marinha.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 02 de dezembro de 2011

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 14/12/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE GUEDES DE AMORIM - FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Novembro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Implementação de sentido único de circulação automóvel oeste-este (excepto a viaturas de recolha R.S.U. no período entre as 0.00h e as 02.00h.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 25 de Novembro de 2011

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 07/12/2011

EDITAL

NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 28 de Novembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado para o lote nº. 14, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 08/98 requerido em nome de MOLDIFLEX – INDUSTRIA DE MOLDES E FLEXOGRÁFICOS, LDA., que tem como objetivo a criação de um 2º piso através do prolongamento do entre piso e definição de anexos no logradouro posterior do lote, correspondentes a um posto de transformação (11,00m2) e o outro anexo destinado a arrumos de materiais não tóxicos (19,00m2+31,00m2).

No contexto das alterações propostas verifica-se que o armazém estrutura-se com dois pisos acima da cota de soleira, e tendo por base que o alvará de loteamento permite o piso de cave e um entre piso parcial, conclui-se que não há aumento da área de construção.

Para efeito do disposto no nº. 3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 2655/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

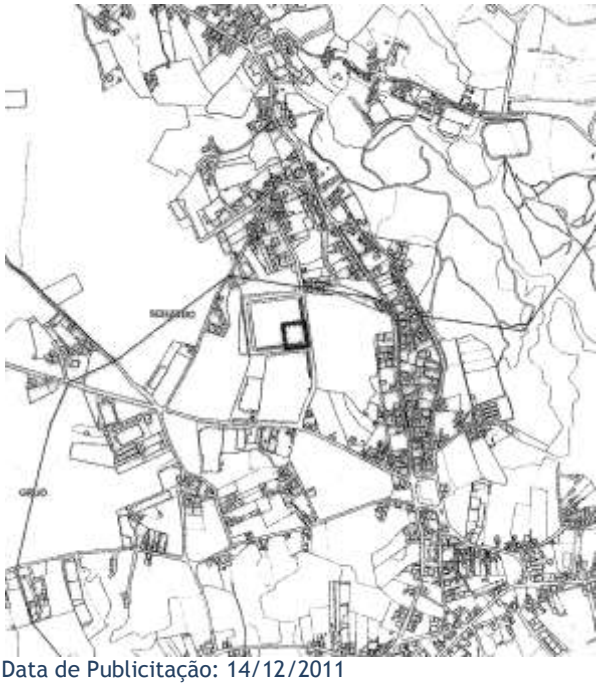

Data de Publicitação: 14/12/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 17 de novembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado para os lotes nsº. 05 e 06, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 09/87 requerido em nome de David Vieira da Silva Moreira, que tem como objetivo a alteração do polígono de implantação e respetivas áreas de construção de acordo com processo de licenciamento aprovado para o lote e registado sob o nº. 926/94, ao qual foi concedida a respectiva licença de utilização n. 210/96, de 22/05/96.

Para efeito do disposto no nº.3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 4855/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 14/12/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 22 de novembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado para o lote nº. 01, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 129/83 requerido em nome de UNIFUREL, Imobiliária, Lda., que tem como objetivo a alteração da mancha de implantação da edificação associada para o lote nº. 1, com a definição de uma nova solução urbanística que assenta na permuta entre áreas do espaço público e privado, o qual visa a compatibilização da proposta de ocupação prevista no alvará de loteamento com a rede viária executada no local no âmbito do programa POLIS, mantendo inalterado o valor definido para a implantação da edificação, que corresponde à área do lote.

Em consequência desta alteração é definida uma nova volumetria para edificação mantendo o valor do número máximo de pisos acima do solo de 6 (rés do chão e 5 andares), bem como ainda em consequência desta alteração é reduzido valor da área de construção associado para o lote de 7.469m2 para 6.860m2.

Para efeito do disposto no nº.3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 1146/10 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 05/12/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 18 de novembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado para o lote nº. 10, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 12/02 requerido em nome de Magalhães & Bruno Oliveira - Imobiliária, Lda., que tem como objetivo a alteração da área de construção, de 650m2 para 787m2 resultante da definição de um entre piso, designado por piso 1, com a área de 137m2.

Para efeito do disposto no nº.3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 5151/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

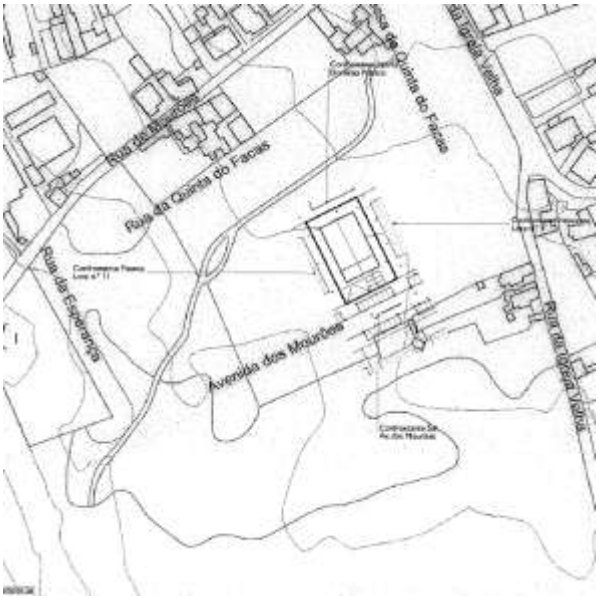

Data de Publicitação: 05/12/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 23 de novembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado para o lote nº. 12, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 22/93 requerido em nome de Auto Reparadora de Laborim de Benjamim Irmão & Costa Lda., que tem como objetivo a introdução dos usos e serviços e comércio, definição do parâmetro da área de construção como área máxima de construção e definição do entre piso facultativo.

Para efeito do disposto no nº.3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 5335/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 14/12/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 16 de novembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado para o lote nº. 19, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 12/02 requerido em nome de CLINIFAR – produtos clínicos e farmacêuticos, S.A., que tem como objetivo a proposta de uso de indústria e prestação de serviços em complementaridade ao uso de armazenagem, bem como a constituição de entre piso com a área de 260m2, promovendo um acréscimo na área de construção de 1150m2 para 1410m2.

Para efeito do disposto no nº.3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº4873/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 14/12/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 12 de dezembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado para o lote nº. 1, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 03/71 requerido em nome de Carlos Alberto Magalhães, Lda., que tem como objetivo a indicação das especificações associadas para a construção principal, estabelecidas com base na mancha de implantação associada na planta de síntese do alvará de loteamento, prevendo uma cércea de r/chão + 1, bem como proposta de volume de anexos para garagem e arrumos.

Para efeito do disposto no nº.3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº4863/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 26/12/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 10 de dezembro de 2010, é emitido a Fernando Augusto de Azevedo Camacho, B.I. nº. 7839960, contribuinte nº. 161230350 o aditamento ao alvará de loteamento nº 05/89, que incide sobre os lotes ns.º 40, 41, 42, sitos no Lugar de Verdinho ou Meiral freguesia de Canidelo, inscritos na matriz sob os artigos nºs 5085, 5084, 5083 urbanos e descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, respectivamente, sob os números 3136/20020322, 3135/20020322, 3134/20020322, desanexados do nº. 00208/270586, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Área do lote: 235,00m2
Área de implantação: 131,50m2
Área de construção: 131,50m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 1
Ocupação: edifício de restauração e serviços

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o aditamento ao alvará de loteamento nº. 05/89, de 12 de janeiro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 25 de Novembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 14/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 31 de outubro de 2011, é emitido a Jorge & António Carreira – Compra e Venda de Imóveis, Lda., contribuinte número 507402855, a Michael Dort, contribuinte nº. 214825787, José Manuel Soares Gonçalves, B.I. nº. 5948034, contribuinte nº.130118613, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 16/98, no que refere aos lotes n.sº 1,2,3,4,5 do mesmo, sitos na Rua da Marinha, freguesia da Madalena, inscrito na matriz sob os artigos n.sº 3199,3593,3201, 3594 e 3203 urbanos e descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 1425, 1426, 1427, 1428 e 1429/200600, desanexados do nº. 01424/200600, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento ao alvará de loteamento anula e substitui para todos os efeitos o 1º aditamento ao alvará de loteamento nº. 16/98, prevendo a atualização da área dos 5 lotes constituídos no âmbito do primitivo alvará de loteamento de 2.645,00m2 para 2.185,00m2, valor retificado com base nas caraterísticas do levantamento topográfico realizado ao local, passando os lotes 1,2,3,4 e 5 a apresentar as seguintes caraterísticas:

Lote alterado: Lote 1
Área do lote: 464,25m2
Área máxima de implantação: 156,80m2
Área máxima de construção: 470,40m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar

Lote alterado: Lote 2
Área do lote: 447,72m2
Área máxima de implantação: 143,00m2
Área máxima de construção: 429,00m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar

Lote alterado: Lote 3
Área do lote: 438,80m2
Área máxima de implantação: 141,00m2
Área máxima de construção: 423,00m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar

Lote alterado: Lote 5
Área do lote: 404,00m2
Área máxima de implantação: 122,30m2
Área máxima de construção: 366,90m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar

O presente aditamento anula e substitui para todos os efeitos o aditamento emitido em 11 de maio de 2011, mantendo-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento nº. 16/98, de 16 de outubro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 30 de Novembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 14/12/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 23 de setembro de 2011, é emitido a Vitorino Roberto dos Santos Silva, C.C. nº 11730971,

contribuinte nº. 208744959, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 12/92, que incide sobre o lote nº. 05, sito na Rua do Alto do Monte e Travessa Alheira d'Aquém, Freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo nº. 5323 Urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 3559/19920504 desanexado do nº. 00149/130985, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: 05
Área do lote: 272,00m2
Área de implantação: 81,40m2
Área de construção: 214,70m2
Área de construção-garagem: 49,60m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros definidos no alvará de loteamento nº. 12/92 de 16 de abril
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 22 de Novembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 26/12/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 30 de setembro de 2011, é emitido a Cidade Maravilha, Construções, Lda., contribuinte nº. 508930812, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 17/07, que incide sobre os lotes nsº. 2,3,4,5 e 6, sitos na Rua do Rossio, Freguesia de S. Félix da Marinha, inscritos na matriz sob os artigos nsº. 3926,3927, 3928, 3929 3930 e descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os ns.º 2626/20070807, 2627/20070807, 2628/20070807, 2629/20070807 e 2630/20070807, desanexados do nº. 193/19870406, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Anula e substitui a planta de síntese e perfis do 2º aditamento ao alvará de loteamento nº 17/07, emitida em 29 de setembro de 2009, mantendo inalterados os restantes parâmetros.
A elevação da altura dos muros, colmatando as vedações e construções confrontantes, o nivelamento dos logradouros posteriores e pequenos acertos na localização das piscinas e zonas exteriores pavimentadas.

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros definidos no alvará de loteamento nº. 17/07 de 24 de maio e no seu 1º aditamento emitido em 17 de setembro de 2007.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 22 de Novembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 26/12/2011

EDITAL

DR. JOSÉ MIRANDA DE SOUSA MACIEL, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL "ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM".
TORNA PÚBLICO nos termos do n.º 1 do art.º 17.° do Decreto-Lei 306/2007, de 27 de agosto, os resultados obtidos nas análises efectuadas à água destinada ao consumo humano de 1 de julho até 30 de setembro de 2011.
Vila Nova de Gaia, 30 de novembro de 2011.
O Presidente do Conselho de Administração, José Miranda de Sousa Maciel.
(continua na página seguinte)
Data de Publicitação: 14/12/2011

RESULTADOS ANALÍTICOS DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO
REDE PREDIAL

Ano : 2011
Trimestre: Julho - Setembro

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia
População abastecida : 364 000 hab-equiv.

Volume de água fornecido : 51 509 m3 / dia
Nº de pontos controlados / ano: 1019

Tipo de controlo	Parâmetro controlado	Unidades	N.º análises obrigatórias	N.º análises efectuadas	% análises em falta	Valor máximo	Valor mínimo	Decreto-Lei n.º 306/2007 (27 de Agosto) VP	.º análises > VP	% análises conforme
Controlo Rotina CR1										
	Bactérias Coliformes	UFC/100ml	259	263	0	0	0	0	0	100
	Cloro residual disponível	mg/l Cl	259	263	0	1,07	0,06	---	0	100
	Escherichia coli	UFC/100 ml	259	263	0	0	0	0	0	100
		Total	**777**	**789**					**0**	**100%**
Controlo Rotina CR2										
	Alumínio	µg/L Al	40	43	0	40	<10	200	0	100
	Amónio	mg/l NH4	40	43	0	<0,040	<0,040	0,5	0	100
	Cheiro	Factor de dil	40	43	0	<1	<1	3	0	100
	Clostridium perfringens	UFC/100 ml	40	43	0	0	0	0	0	100
	Condutividade	µS/cm a 20º(	40	43	0	322	241	2500	0	100
	Cor (após filtração simples)	mg/l PtCo	40	43	0	1,5	<1,0	20	0	100
	Manganês	µg/L Mn	40	43	0	23	<5,0	50	0	100
	Nº Total de Germes (22ºC)	UFC/ml	40	43	0	300	0	---	0	100
	Nº Total de Germes (37ºC)	UFC/ml	40	43	0	14	0	---	0	100
	Oxidabilidade (MnO4)	mg/l O2	40	43	0	1,1	<1,0	5	0	100
	pH, 20ºC	Unidades de	40	43	0	8,29	7,06	6,5 - 9,0	0	100
	Sabor	Factor de dil	40	43	0	<1	<1	3	0	100
	Temperatura	ºC	40	43	0	24,3	17	---	0	100
	Turvação	NTU	40	43	0	<1,0	<1,0	4	0	100
		Total	**560**	**602**	**0**				**0**	**100%**
Controlo de Inspecção CI										
	2,4 D	µg/l C8H6Cl2	3	3	0	<0,080	<0,080	0,1	0	100
	Alacloro	µg/l C14H20	3	3	0	<0,01	<0,01	0,1	0	100
	Atrazina	µg/l C8H14C	3	3	0	<0,030	<0,030	0,1	0	100
	Bentazona	µg/l C10H12	3	3	0	<0,050	<0,050	0,1	0	100
	Benzo(a)pireno	µg/l BAPY	3	3	0	<0,0010	<0,0010	0,01	0	100
	Benzo(b)fluoranteno	µg/l BBFLT	3	3	0	<0,0010	<0,0010	---	0	100
	Benzo(ghi)perileno	µg/l BGHIPEI	3	3	0	<0,0010	<0,0010	---	0	100
	Benzo(k)fluoranteno	µg/l BKFLT	3	3	0	<0,0010	<0,0010	---	0	100
	Bromofórmio	µg/l CHBr3	3	3	0	0,99	0,65	---	0	100
	Carbono orgânico total (CO	mg/l C	3	3	0	1,5	<1,0	---	0	100
	Chumbo	µg/l Pb	3	3	0	<2,0	<2,0	25	0	100
	Cálcio	mg/L Ca	3	3	0	39	7,9	---	0	100
	Clorofórmio	µg/l CHCl3	3	3	0	17	9,6	---	0	100
	Cobre	mg/l CU	3	3	0	0,0084	<0,005	2	0	100
	Desetil-atrazina	µg/l C6H10C	3	3	0	<0,080	<0,080	0,1	0	100
	Desetilterbutilazina	µg/l	3	3	0	<0,080	<0,080	0,1	0	100
	Dibromoclorometano	µg/l CHClBr2	3	3	0	8,2	4	---	0	100
	Diclorobromometano	µg/l CHBrCl2	3	3	0	15	8	---	0	100
	Diurão	µg/l	3	3	0	<0,050	<0,050	0,1	0	100
	Dureza total	mg/l CaCO3	3	3	0	130	38	---	0	100
	Enterococos	UFC/100 ml	3	3	0	0	0	0	0	100
	Ferro	µg/l Fe	3	3	0	<25	<25	200	0	100
	Hidroc. Policíclicos Aromát	µg/l	3	3	0	<0,0010	<0,0010	0,1	0	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l IP	3	3	0	<0,0010	<0,0010	---	0	100
	Linurão	µg/l C9H10C	3	3	0	<0,040	<0,040	0,1	0	100
	Magnésio	mg/l Mg	3	3	0	7,8	4,5	---	0	100
	Níquel	µg/l Ni	3	3	0	<2,0	<2,0	20	0	100
	Nitritos	mg/l NO2	3	3	0	<0,010	<0,010	0,5	0	100
	Pesticidas totais	µg/l	3	3	0	<0,080	<0,080	0,5	0	100
	Terbutilazina	µg/l C9H16C	3	3	0	<0,040	<0,040	0,1	0	100
	Trihalometanos	µg/l	3	3	0	41	24	150	0	100
		Total	**93**	**93**	**0**				**0**	**100%**

VP - Valor Paramétrico

RESULTADOS ANALÍTICOS DA ÁGUA
DESTINADA AO CONSUMO HUMANO
REDE PÚBLICA

Ano : 2011
Trimestre: Julho - Setembro

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia
População abastecida : 364 000 hab-equiv.

Volume de água fornecido : 51 509 m3 / dia
Nº de pontos controlados / ano: 83

Tipo de controlo	Parâmetro controlado	Unidades	N.º análises efectuadas	Valor máximo	Valor mínimo	Decreto-Lei n.º 306/2007 (27 de Agosto) VP	N.º análises > VP	% análises conformes
Controlo Rotina CR1								
	Bactérias Coliformes	UFC/100ml	35	0	0	0	0	100
	Cloro residual disponível	mg/l Cl	35	0,72	0,15	---	0	100
	Escherichia coli	UFC/100 ml	35	0	0	0	0	100
		Total	105				0	100%
Controlo Rotina CR2								
	Alumínio	µg/L Al	35	65	<10	200	0	100
	Amónio	mg/l NH4	35	<0,040	<0,040	0,5	0	100
	Cheiro	Factor de diluição	35	<1	<1	3	0	100
	Clostridium perfringens	UFC/100 ml	35	0	0	0	0	100
	Condutividade	µS/cm a 20ºC	35	311	244	2500	0	100
	Cor (após filtração simples)	mg/l PtCo	35	1,6	<1,0	20	0	100
	Manganês	µg/L Mn	35	23	<5,0	50	0	100
	Nº Total de Germes (22ºC)	UFC/ml	35	1	0	---	0	100
	Nº Total de Germes (37ºC)	UFC/ml	35	2	0	---	0	100
	Oxidabilidade (MnO4)	mg/l O2	35	<1,0	<1,0	5	0	100
	pH, 20ºC	Unidades de pH	35	7,7	6,53	6,5 - 9,0	0	100
	Sabor	Factor de diluição	35	<1	<1	3	0	100
	Temperatura	ºC	35	24,2	18,1	---	0	100
	Turvação	NTU	35	1,8	<1,0	4	0	100
		Total	490				0	100%
Controlo de Inspecção CI								
	2,4 D	µg/l C8H6Cl2O3	3	<0,080	<0,080	0,1	0	100
	Alacloro	µg/l C14H20ClNO2	3	<0,01	<0,01	0,1	0	100
	Atrazina	µg/l C8H14ClN5	3	<0,030	<0,030	0,1	0	100
	Bentazona	µg/l C10H12N2O3S	3	<0,050	<0,050	0,1	0	100
	Benzo(a)pireno	µg/l BAPY	3	<0,0010	<0,0010	0,01	0	100
	Benzo(b)fluoranteno	µg/l BBFLT	3	<0,0010	<0,0010	---	0	100
	Benzo(ghi)perileno	µg/l BGHIPER	3	<0,0010	<0,0010	---	0	100
	Benzo(k)fluorantano	µg/l BKFLT	3	<0,0010	<0,0010	---	0	100
	Bromofórmio	µg/l CHBr3	3	1,1	0,6	---	0	100
	Carbono orgânico total (COT)	mg/l C	3	<1,0	<1,0	---	0	100
	Chumbo	µg/l Pb	3	<2,0	<2,0	25	0	100
	Cálcio	mg/L Ca	3	38	28	---	0	100
	Clorofórmio	µg/l CHCl3	3	17	11	---	0	100
	Cobre	mg/l CU	3	<0,005	<0,005	2	0	100
	Desetil-atrazina	µg/l C6H10ClN5	3	<0,080	<0,080	0,1	0	100
	Desetilterbutilazina	µg/l	3	<0,080	<0,080	0,1	0	100
	Dibromoclorometano	µg/l CHClBr2	3	7,7	4,5	---	0	100
	Diclorobromometano	µg/l CHBrCl2	3	13	9	---	0	100
	Diurão	µg/l	3	<0,050	<0,050	0,1	0	100
	Dose indicativa total	mSV/ano	3	<0,030	<0,030	0,1	0	100
	Dureza total	mg/l CaCO3	3	130	95	---	0	100
	Enterococos	UFC/100 ml	3	0	0	0	0	100
	Ferro	µg/l Fe	3	<25	<25	200	0	100
	Hidroc. Policíclicos Aromáticos	µg/l	3	<0,0010	<0,0010	0,1	0	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l IP	3	<0,0010	<0,0010	---	0	100
	Linurão	µg/l C9H10Cl2N2O2	3	<0,040	<0,040	0,1	0	100
	Magnésio	mg/l Mg	3	7,5	6,2	---	0	100
	Níquel	µg/l Ni	3	<2,0	<2,0	20	0	100
	Nitritos	mg/l NO2	3	<0,010	<0,010	0,5	0	100
	Pesticidas totais	µg/l	3	<0,080	<0,080	0,5	0	100
	β Total	Bq/l	3	0,09	<0,1	1	0	100
	Terbutilazina	µg/l C9H16ClN5	3	<0,040	<0,040	0,1	0	100
	Trihalometanos	µg/l	3	39	26	150	0	100
	Trítio	Bq/l	3	<10,0	<10,0	50	0	100
	α Total	Bq/l	3	<0,04	<0,04	0,1	0	100
		Total	105				0	100%
Controlo Extra								
	Legionella pneumophilia	UFC/ l	3	0	0	---	0	100
		Total	3				0	100%

VP - Valor Paramétrico

PUBLICAÇÃO MENSAL
Depósito Legal n.º 324468/**11** **Tiragem** 40
O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet do Município de Vila Nova de Gaia em: http://www.cm-gaia.pt/gaia
O Boletim Municipal pode ser adquirido no Gabinete de Atendimento ao Munícipe através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o definido na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.
Edição e Impressão da Direcção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia